



PORTARIA G.P. Nº.: 1.578, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILVÂNIO PERES DA SILVA**, Coordenador Municipal, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 103.373, CPF: 016.600.911-36, **13 (treze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GILVÂNIO PERES DA SILVA	GOIÂNIA -GO	04/11/2019	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE-GO	07/11/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	08/11/2019		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE-GO	14/11/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	18/11/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	20/11/2019		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE-GO	21/11/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	22/11/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	25/11/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	26/11/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	27/11/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	28/11/2019		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE-GO	29/11/2019		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 650,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal